



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL

Apostilamento n.º 2º/2024

**2º APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 042691/2021**

O DISTRITO FEDERAL, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, inscrita no CNPJ nº 04.251.080/0001-09, com sede no SEPN 515, Lote 2, Bloco B, Edifício Espaço 515 - 5º Andar - Asa Norte, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada por **JEAN MARCEL PEREIRA RATES**, portador do RG nº 3.401.098 SSPDF, inscrito sob o CPF nº 052.911.526-30, na qualidade de Secretário-Executivo de Desenvolvimento Social, em cumprimento a delegação de competência prevista no art. 1º, parágrafo único, do [Decreto nº 41.498, de 18 de novembro de 2020](#) c/c com o art. 2º, inc. I da [Portaria nº 03, de 22 de fevereiro de 2024](#), RESOLVE:

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 3º e 4º do Decreto Distrital nº 37.121, de 16 de fevereiro de 2016, que estabeleceu o Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA), como índice de reajuste para compensar os efeitos das variações inflacionárias dos contratos administrativos firmados pelo Distrito Federal, e ainda na esteira do [Parecer Referencial SEI-GDF n.º 7/2020 - PGDF/PGCCONS](#), que disciplina a garantia do equilíbrio econômico-financeiro dos contratos administrativos, que assegura, entre outras, a manutenção das condições da proposta inicial durante todo o período da execução contratual.

**APOSTILAR**, nos termos do § 8º do art. 65 da Lei 8.666/93, o Contrato nº **042691/2021** (54893588) firmado com a empresa **ALGAR TELECOM S/A** cujo objeto é a prestação dos serviços Telefônico Fixo Comutado STFC, contemplando ligações do tipo FIXO-FIXO e FIXO-MÓVEL, sob a modalidade LOCAL e Longa distância-LDN, por meio de acessos bidirecionais de 05 (cinco) feixes (E1-30) com serviço de DDR – Discagem Direta a Ramal- para 300 (trezentos) ramais, conforme os seguintes ditames:

a) Conceder reajuste ao valor do Contrato, a partir de janeiro de 2024, aplicando-se a variação acumulada nos últimos 12 meses do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA), referente ao período de [janeiro/2023 a dezembro/2023](#), no percentual de **4,62111%**, com base no art. 2º do Decreto Distrital nº 37.121/2016 c/c inc. XXI do art. 37 da Constituição da República, art. 40, inc. XI e art. 55, inc. III da Lei nº 8.666/93, item 5.2. da Cláusula Quinta do contrato originário e item 2.3. do 4º Termo Aditivo (132072574), passando a vigor com o seguintes valores discriminados abaixo:

Valor Atual do Contrato nº 042691/2021 - Telefonia Fixa (Algar) - Inicial					2º Apostilamento (Reajuste - IPCA)	
Item	Descrição do Serviço	Unidade de Fornecimento	Quantidade Mensal	Quantidade Anual	Valor Unitário Reajustado	Valor Anual Reajustado
1	Serviço telefônico fixo (STFC) - Assinatura mensal dos entroncamentos SIP/E1	Assinatura Mensal	5	60	R\$ 265,61	R\$ 15.936,60
2	Serviço telefônico fixo (STFC) - LOCAL. Assinatura básica para grupo de ramais. Entrocamentos digitais faixas de numeração DDR	Assinatura Mensal	300	3.600	R\$ 11,07	R\$ 39.852,00
3	Ligação Local Fixo-Fixo (min.)	Minutos/mês	65.000	780.000	R\$ 0,08	R\$ 62.400,00
4	Ligação Local Fixo-Móvel - VC1 (min.)	Minutos/mês	81.250	975.000	R\$ 0,52	R\$ 507.000,00
5	Chamadas Longa Distância Nacional Fixo-Fixo (min.)	Minutos/mês	1.000	12.000	R\$ 0,32	R\$ 3.840,00
6	Chamadas Longa Distância Nacional Fixo-Móvel (min.)	Minutos/mês	1.000	12.000	R\$ 0,52	R\$ 6.240,00
VALOR GLOBAL						R\$ 635.268,60

a.1) O valor total do Contrato passará de **R\$ 612.940,80** (seiscentos e doze mil novecentos e quarenta reais e oitenta centavos), para **R\$ 635.268,60** (seiscentos e trinta e cinco mil duzentos e sessenta e oito reais e sessenta centavos).

b) As despesas decorrentes do presente Termo de Apostilamento ocorrerão à Conta de Créditos Orçamentários consignados à Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social, conforme Disponibilidade Orçamentária n.º 58/2024 - SEDES/SEEDS/SUAG/COPOF/DIORS (132650800) e a respectiva Nota de Empenho:

I – Unidade Orçamentária: 17101 - Secretaria de Desenvolvimento Social

II – Programa de Trabalho: 08.122.8228.8517.0139 - Manutenção de Serviços Administrativos Gerais

III – Natureza da Despesa: 33.90.39 - Outros serviços Pessoa Jurídica

IV – Fonte de Recursos: 100 - Ordinário Não Vinculado

V – Nota de Empenho: 2024NE00155 e 2024NE00156

c) O presente Termo de Apostilamento entra em vigência a partir de sua assinatura. Porém, seus efeitos financeiros retroagem a **12/01/2024**.

d) A Contratada deverá apresentar a atualização da garantia de execução contratual, abrangendo inclusive os valores majorados por este termo, por força do art. 56, da Lei nº 8.666, 21 de junho de 1993 e da Cláusula Nona do Contrato.

### JEAN MARCEL PEREIRA RATES

Secretário-Executivo de Desenvolvimento Social



Documento assinado eletronicamente por **JEAN MARCEL PEREIRA RATES - Matr.1771191-1, Secretário(a) Executivo(a) de Desenvolvimento Social do Distrito Federal**, em 05/03/2024, às 20:13, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:  
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)  
verificador= **135050460** código CRC= **4C986270**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

SEPN Quadra 515 Lote 02 Bloco B - Bairro Asa Norte - CEP 70.770-502 - DF

3773-7152